



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0130/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Marcia Paulina dos Santos	Período	2022/2023	(15)	dias
	Regulamentares.			
Diosdete Gomes Pinheiro	Período	2022/2023	(15)	dias
	Regulamentares.			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 7º dia do mês de Junho de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL